



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 147/2023

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada **Carla Marlene Freitas Alves**, com última morada conhecida na Rua Viscondessa do Rosário, Bloco 1, 1ºC, 5400 - 568 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 79/2023**, contra si instaurado, por violação do disposto na **alin.b), do nº3, do art. 172º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Chaves**, punível pelo **n.º3 do Artº. 172º, do mesmo Regulamento Municipal**, com a coima a graduar entre **€ 250,00 a € 1.500,00**, acrescida das respetivas custas do Processo. -----

Mais faz saber, que nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica a arguida notificada de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, pode alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume. -----

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25/10/2021, o subscrevi.

Chaves, 23 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)